

Decisão Requisição nº 1392/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no processo administrativo nº 20.019/2024, para serviço para manutenção corretiva do veículo, MICRO ÔNIBUS V6 PLACA IOY4702 pertencente ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Dom Pedrito, 24 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO